



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 5 / 00	
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 16 P. 10
ATO: PM. 605	315100
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 16 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

308/00

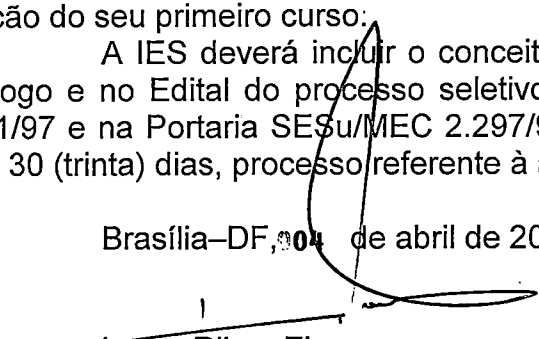
INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda.		UF RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.ºs: 23000.002050/99-31 e 23000.011912/99-43		
PARECER N.º: CES 308/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/04/2000

II - VOTO DO RELATOR

Considerando as informações contidas no Relatório SESu/COSUP 209/2000, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., com sede na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização do seu primeiro curso:

A IES deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99 e protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo referente à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 04 de abril de 2000.

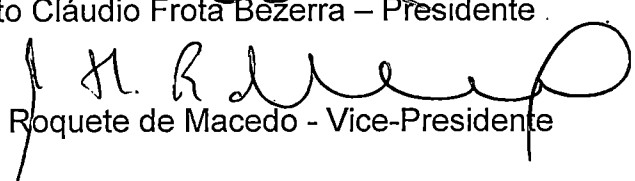

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

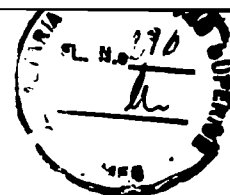
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 209 /2000

Processos nºs : 23000.002050/99-31 23000.011912/99-43

Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOUZA GRAFF S/C LTDA.

CNPJ : 02.828.271/0001-65

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, com sede na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, com sede na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item II do Art. 2º da Port. MEC nº 640/97, Informação COSUP/SESu nº 60/2000. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer nº 893/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, ressaltando a necessidade de reformulação do projeto pedagógico e adequação do corpo docente e do coordenador às especificidades do curso.

Em 25 de junho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.397, de 20 de setembro de 1999, constituída pelos professores Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista, e Augusto Antônio Mezzomo, das Faculdades Claretianas.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 07 a 10 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime semestral, no turno noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Instituição firmou contrato de locação de imóvel situado à rua Visconde de Itaúna, nº 2671, na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, para utilização das instalações, pelo prazo de cinco anos.

A Comissão informou que a Instituição procedeu alterações curriculares, atendendo aos requisitos legais e de qualidade previstos para o curso.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime semestral, no turno noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, a ser mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., com sede na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. A Faculdade Paraíso deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08

Sl

de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores:

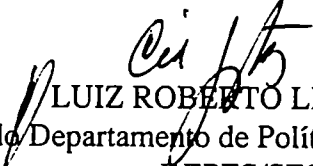
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.002050/99-31 23000.011912/99-43

Instituição: Faculdade Paraíso

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.240 h/a	08 semestres	14 semestres

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção	01
Mestres	Literatura, Sociologia, Psicologia, Antropologia Social, Economia, Administração de Empresas, Ciência em Informática, Educação	08
Especialistas	Finanças, Direito Privado, Lingüística Aplicada, Docência do Ensino Superior, Administração de Recursos Humanos	05
TOTAL		14
<p>Regime de Trabalho: TI = 03 professores, TP = 04 professores e 07 professores horistas Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.</p>		



A.3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui uma infra-estrutura satisfatória, com 22 salas de aulas amplas e com boas condições de iluminação, porém, apresentam necessidades de investimentos em manutenção, conservação e recursos materiais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão, os projetos dos laboratórios apresentados poderão suprir as atividades teórico-práticas, previstas para o curso. Foi atribuído a este item conceito A.

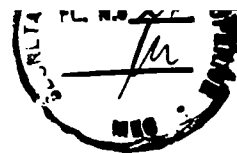
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico encontra-se atualizado em quantidade suficiente para o atendimento ao primeiro ano do curso. A Comissão sugeriu que a Instituição complemente o acervo de periódicos/revistas, conforme documento "Roteiro de Avaliação". Foi atribuído a este conceito B.

SR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 209 /2000

Processos nºs : 23000.002050/99-31 23000.011912/99-43
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOUZA GRAFF S/C LTDA.
CNPJ : 02.828.271/0001-65
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo,
bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, com sede
na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, com sede na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item II do Art. 2º da Port. MEC nº 640/97, Informação COSUP/SESu nº 60/2000. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas.

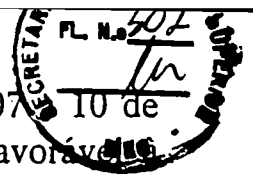
A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer nº 893/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, ressaltando a necessidade de reformulação do projeto pedagógico e adequação do corpo docente e do coordenador às especificidades do curso.

Em 25 de junho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.397, de 20 de setembro de 1999, constituída pelos professores Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista, e Augusto Antônio Mezzomo, das Faculdades Claretianas.

Sh

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 07 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime semestral, no turno noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.



II - MÉRITO

A Instituição firmou contrato de locação de imóvel situado à rua Visconde de Itaúna, nº 2671, na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, para utilização das instalações, pelo prazo de cinco anos.

A Comissão informou que a Instituição procedeu alterações curriculares, atendendo aos requisitos legais e de qualidade previstos para o curso.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

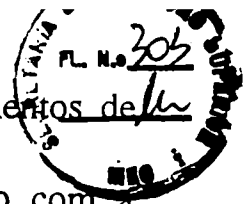
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime semestral, no turno noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, a ser mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda., com sede na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. A Faculdade Paraíso deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08

Sf



de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores:

- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.002050/99-31 23000.011912/99-43

Instituição: Faculdade Paraíso

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.240 h/a	08 semestres	14 semestres

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção	01
Mestres	Literatura, Sociologia, Psicologia, Antropologia Social, Economia, Administração de Empresas, Ciência em Informática, Educação	08
Especialistas	Finanças, Direito Privado, Lingüística Aplicada, Docência do Ensino Superior, Administração de Recursos Humanos	05
TOTAL		14

Regime de Trabalho: TI = 03 professores, TP = 04 professores e 07 professores horistas
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.

3.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui uma infra-estrutura satisfatória, com 22 salas de aulas amplas e com boas condições de iluminação, porém, apresentam necessidades de investimentos em manutenção, conservação e recursos materiais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão, os projetos dos laboratórios apresentados poderão suprir as atividades teórico-práticas, previstas para o curso. Foi atribuído a este item conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico encontra-se atualizado em quantidade suficiente para o atendimento ao primeiro ano do curso. A Comissão sugeriu que a Instituição complemente o acervo de periódicos/revistas, conforme documento "Roteiro de Avaliação". Foi atribuído a este conceito B.



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SERIE				
Comunicação e Expressão	Frederico César Girauta	Licenciatura em Português / Espanhol e suas respectivas Literaturas - Universidade Federal Fluminense - UFF - RJ - 1994 Mestre em Literatura Brasileira - Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ - 1998.	Foram substituídos todos os Professores indicados, quando do Protocolo do Projeto junto ao MEC.	Av. Quintino Bocaiuva, 19/307 - São Francisco - Niterói - RJ - Tel.: 9645-1449
Sociologia Turística	Marcello dos Santos Sena CPF: 000 588 817-43	Bacharel em Ciências Sociais - UFRJ - RJ - 1991/1991. Mestre em Sociologia - UFRJ - RJ - 1998	IDEM	Rua Medina, 217/301 - Méier - CEP 20 735-130 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 459-7079. - 295-0622 - E-mail: parker@itcs.ufrj.br
Noções de Direito	Nestor Porto de Oliveira Neto CPF: 031.884.937-20	Bacharel em Direito - Universidade Federal Fluminense - UFF - 1976. Pós-Graduação Especialização em Direito Privado - Universidade Federal Fluminense - UFF - 1994. Mestrando em Direito das Relações Econômicas - Universidade Gama Filho - 1999.	IDEM	Rua Marquês do Paraná, 290 case 24 - Centro - Niterói - RJ, CEP. 24020-088 - TEL. 719-0836

020

PL. N.º 2
 Cadra 9
 Jardim das
 Acácias -
 Itaboraí - RJ -
 CEP. 24800-000
 Tel. 9944-2966.

<p>Inglês Operacional</p>	<p>João Carlos Lopes CPF 963.349.587-68</p>	<p>Licenciado em Letras - Português/Inglês - Universidade Federal Fluminense, 1992. Especialização em Linguística Aplicada: Ensino e Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira - Universidade Federal Fluminense, 1997. Mestrando em Língua Inglês, Universidade Federal Fluminense, Créditos concluídos em fase de elaboração de tese.</p>	<p>IDEM</p>	
<p>Informática Aplicada</p>	<p>Cláudio Alcino dos Santos Aquino CPF 003 767 007-77</p>	<p>Bacharel em Matemática - Universidade Federal Fluminense - UFF - 1991 - Licenciado em Matemática - Universidade Federal Fluminense - UFF - 1989 Curso de Análise de Sistemas - Faculdade de Administração da Guanabara - 1986 Mestre em Ciências em Informática (área de Computação Gráfica) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) - 1994 - Doutorando em Informática (área de Computação Gráfica) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) - 1996 - todos os créditos obtidos.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Avenida Suburbana - 153 - casa 15 - apt.:201 - CEP 20911-290 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21)890 0013 (res) - 865- 6360(Cenpes) - E-mail: <a href="mailto:aguino@cenpes
.petrobras.com.br">aguino@cenpes .petrobras.com .br</p>
<p>Teoria Geral do Turismo I</p>	<p>Margaret Solér de Leoni CPF 548 259 417-20</p>	<p>Bacharel em Turismo - Universidade Estácio de Sá - 1998, Licenciatura em Psicologia - Universidade Santa Úrsula - 1978. Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior - "Lato Sensu"- Faculdade Bethencourt da Silva - FABES - 1997. Inglês - IBEU e BRASAS - fluente falado e escrito. Espanhol - Instituto Cultural Brasil/Argentina - Instituto Cervantes - Casa de Espanha - Certificado Básico de Língua Espanhola - Universidade de Salamanca - fluente falado e escrito. Francês - Aliance Française - regular falado e escrito.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Prof. Gastão Baihana, 400, apto. S-101 - Lagoa - CEP: 22 071-30 - Rio - RJ - Tel.: 287 0405 - 549- 1522 -- 549- 1723 - 9177 1796 - E-mail: <a href="mailto:margareti@vetor
.com.br">margareti@vetor .com.br</p>

201

<p>Atividades Complementares I</p>	<p>Renato Cerqueira de Carvalho CPF 016 358 197-50</p>	<p>Bacharel em Direito - Faculdade da Cidade - Rio de Janeiro - RJ - 1992. Pós-Graduação em Administração de Recursos Humanos- FAMES/ISEPE - RJ - 1994. MBA Marketing - Fundação Getúlio Vargas - RJ - Fevereiro/98</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua L. N. ... 1754102. Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ CEP: 222-1-200 - Tel. (21)556-0302 - 99533150 - Tele/Fax: 285-1690</p>
------------------------------------	--	---	-------------	--

2º SEMESTRE

<p>Psicologia Aplicada</p>	<p>Marcos Linhares Gatti CPF 843 848 677-00</p>	<p>Psicólogo - Curso de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - 1990. Mestre em Psicologia Cognitiva, Social e da Personalidade - UFRJ - 1997.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Pedro Américo, 134/703 - Catete - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22211-200 - E-mail: marcosgatti.hipno@zipmail.com.br</p>
----------------------------	---	--	-------------	--

<p>Matemática Financeira</p>	<p>Roberto Malheiros Moreira CPF - 049 2870337-20</p>	<p>Graduação em Ciências Navais - Escola Naval - 1980. Especialização em Análise de Sistemas - PUC-Rio - 1987. Mestre em Matemática - Universidade Federal Fluminense - UFF - 1983. Mestre em Sistemas e Computação - Instituto Militar de Engenharia - IME-RJ - 1991. Doutor em Engenharia de Produção - COPPE - RJ - créditos completos.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Gastão Ruch, 26, apto.501 - Icarai - Niterói RJ - CEP: 24220-000 - E-mail: malhei@nitnet.com.br</p>
------------------------------	---	--	-------------	--

<p>Contabilidade Geral</p>	<p>Carlos Alberto Vianna Costa CPF 778.802.187-34</p>	<p>Bacharel em Ciências Contábeis, pela Faculdade Moraes Júnior - Rio de Janeiro - RJ, 1988. Especialização em Finanças, pela PUC - Rio IAG - Master, 1996</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Sa de Carvalho, 250 Apto. 808 - Bloco & - Brasilândia - São Gonçalo - RJ - CEP: 24440-710 - Tel. (+++) 21-605-2060 - 9678-2060 - 565-4988.</p>
----------------------------	---	--	-------------	---

<p>Antropologia Cultural</p>	<p>Ana Cristina de Souza Mandarino CPF 995 890 017-34</p>	<p>Bacharel em Ciências Sociais - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - 1991. Mestre em Antropologia Social - Universidade de São Paulo - USP - 1995.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Nossa Senhora do Fátima, 85/103 - Fátima - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22 240-050 - Tel.: (21)242-5439 - 392-6045 - 9961-7972.</p>
<p>Economia do Turismo</p>	<p>Luís Fernando Brandão de Magalhães CPF 958197977-87</p>	<p>Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Estácio de Sá - RJ - 1993 - Mestre em Economia - UFF - RJ - 1998.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Conde de Bonfim, 466, apto. 302 - Tijuca - CEP 20520-054 - Rio de Janeiro - RJ - TEL: (21) 572-9179 - 963 - 23567 - E-mail: uferbrama@hotmail.com</p>
<p>Inglês Operacional II</p>	<p>João Carlos Lopes CPF 963.349.587-68</p>	<p>Licenciado em Letras - Português/Inglês - Universidade Federal Fluminense, 1992. Especialização em Linguística Aplicada: Ensino e Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira - Universidade Federal Fluminense, 1997. Mestrando em Língua Inglesa, Universidade Federal Fluminense, Créditos concluídos em fase de elaboração de tese.</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua 2 Lote 8 Quadra 9 - Jardim das Acácias - Itaboraí - RJ - CEP. 24800-000 Tel. 9844-2966.</p>

Rua Ilapaci, 296
 Rio de Janeiro
 RJ - Cep.
 23060-440
 Tel. 21- 409 -
 6331.
 e-mail-
 afts@uol.com.br

<p>Metodologia da Pesquisa Científica</p>	<p>Aparecida de Fátima Tiradentes dos Santos</p>	<p> Doutorado em Educação - Universidade Federal do Rio de Janeiro (cursando) desde 1996. Mestrado em Educação - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994. Dissertação - "Antonio Gramsci e Paulo Freire - A Escola e a Construção de Uma Nova Hegemonia". Graduação - Curso de Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional e em Disciplinas Pedagógicas. Faculdade de Filosofia de Campo Grande, Rio de Janeiro, 1984. </p>	<p>IDEM</p>	
<p>Administração Aplicada ao Turismo</p>	<p> Alexandre Cesar Motta de Castro CPF 004 893 837-85 </p>	<p> - Bacharel em Ciências Econômicas - PUC-Rio - 1991 - <u>Mestre</u> em Administração de Empresas - PUC - Rio - 1995 - Especialista em Gerência de Produtos - Escola Superior de Propaganda e Marketing - RJ - 1991 - Formação Básica em Marketing - Escola Superior de Propaganda e Marketing - RJ - 1990. - Planejamento Estratégico - Fundação Getúlio Vargas - RJ - 1990. </p>	<p>IDEM</p>	<p> Rua Ramiro Cruz, 137 - Piratininga - Niterói - RJ - CEP 24 350-340 - Tel: (21)6193172 - E-mail: alexandre.cesar@uol.com.br </p>

<p>Teoria Geral do Turismo II</p>	<p>Margaret Solér de Leoni CPF 548 259 417-20</p>	<p>Bacharel em Turismo - Universidade Estácio de Sá - 1996. Licenciatura em Psicologia - Universidade Santa Ursula - 1978. Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior - "Lato Sensu"- Faculdade Bethencourt da Silva - FABES - 1997. Inglês - IBEU e BRASAS - fluente falado e escrito. Espanhol - Instituto Cultural Brasil/Argentina - Instituto Cervantes - Casa de Espanha - Certificado Básico de Língua Espanhola - Universidade de Salamanca - fluente falado e escrito. Francês - Alliance Française - regular falado e escrito.</p>	<p>IDEM</p>	<p>311 Rua Prof. Getúlio Balbino 400, aplo S-101 - Lagoa - CEP 22 071-30 - Rio - RJ - Tel.: 287 0405 - 549- 1522 - 549- 1723 - 9177 1796 - E-mail: margaret@vetor.com.br</p>
<p>Atividades Complementares II</p>	<p>Renato Cerqueira de Carvalho CPF 016 358 197-50</p>	<p>Bacharel em Turismo - Faculdade da Cidade - Rio de Janeiro - RJ - 1992. Pós-Graduação em Administração de Recursos Humanos- FABES/ISEPE - RJ - 1994. MBA Marketing - Fundação Getúlio Vargas - RJ - Fevereiro/99</p>	<p>IDEM</p>	<p>Rua Alice, 175/402, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22241-020 - Tel. (21)558-0302 - 99533150 - Tele/Fax: 285-1690</p>

8º SEMESTRE	-	-	Incluído
Oficina de Práticas em Eventos	-	-	Incluída
Oficina de Práticas em Lazer e Recreação	-	-	Incluída
Visitas Técnicas ao Meio Ambiente	-	-	Incluída
Atividades Complementares VIII	-	-	Incluída

3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE.

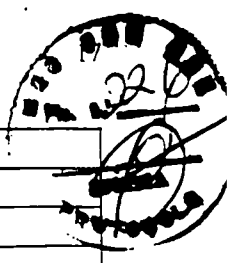
Após os ajustes realizados na grade original passando de sete semestre para oito, a grade passou a contar com 2520 h/a de disciplinas e 320 horas de Atividades Complementares distribuídas ao longo do Curso, de I a VIII, 320 horas de Estágio Supervisionado a partir do 5º Semestre e substituído o Trabalho Monográfico por Projeto Experimental I e II com 40 h/a cada.

A seguir apresentamos a nova grade curricular com todas as alterações definitivas:

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Comunicação e Expressão	40	-
Sociologia Turística	40	-
Noções de Direito	80	-
Administração Aplicada ao Turismo	40	-
Inglês Operacional I	40	-
Informática Aplicada	40	-
Teoria Geral do Turismo I	80	-
Atividades Complementares I	40	-
TOTAL	400	-

2023
h



2º SEMESTRE		
Psicologia Aplicada	40	-
Matemática Financeira	40	-
Contabilidade Geral	40	-
Antropologia Cultural	40	-
Economia do Turismo	40	-
Inglês Operacional II	40	-
Metodologia da Pesquisa Científica	40	-
Teoria Geral do Turismo II	80	-
Atividades Complementares II	40	-
TOTAL	400	-
3º SEMESTRE		
Estatística	40	-
História Geral	40	-
Geografia Geral	40	-
Turismo Brasileiro	80	-
Introdução às Técnicas de Comunicação	40	-
Inglês Operacional III	40	-
Planejamento e Organização de Turismo I	80	-
Atividades Complementares III	40	-
TOTAL	400	-
4º SEMESTRE		
História do Brasil e Região	80	-
Geografia do Brasil e Região	80	-
Espanhol I	40	-
Gestão de Hospedagem	40	-
Oficina de prática em hospedagem	40	-
Planejamento e Organização de Turismo II	80	-
Atividades Complementares IV	40	-
TOTAL	400	-
5º SEMESTRE		
Filosofia e Ética Profissional	40	-
Espanhol II	40	-
Estudos Brasileiros	80	-
Técnicas Publicitárias	40	-
Planejamento e Organização de Turismo III	40	-
Laboratório de Aprendizagem em Planejamento e Organização de Turismo I	40	-
Atividades Complementares V	40	-
Estágio Supervisionado I	80	-
TOTAL	400	-

34
h

22/06

6º SEMESTRE		
Espanhol III	40	-
Gestão de Agências de Viagens e Operadoras	80	-
Oficina de Práticas em Agências de Viagens e Operadoras	40	-
Planejamento e Organização de Turismo IV	80	-
Laboratório de Aprendizagem em Planejamento e Organização de Turismo II	40	-
Estágio Supervisionado II	80	-
Atividades Complementares VI	40	-
TOTAL	400	-
7º SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos	40	-
Legislação Turística	40	-
Gestão de Alimentos e Bebidas	40	-
Oficina de Práticas em Alimentos e Bebidas	40	-
Transportes	40	-
Oficina de Práticas em Transportes	40	-
Projeto Experimental I	40	-
Atividades Complementares VII	40	-
Estágio Supervisionado III	80	-
TOTAL	400	-
8º SEMESTRE		
Marketing Turístico	40	-
Gestão de Eventos Turísticos	40	-
Oficina de Práticas em Eventos	40	-
Gestão de Lazer e Recreação	40	-
Oficina de Práticas em Lazer e Recreação	40	-
Planejamento e Gestão do Ecoturismo	40	-
Visitas Técnicas ao Meio Ambiente	40	-
Projeto Experimental II	40	-
Atividades Complementares VIII	40	-
Estágio Supervisionado IV	80	-
TOTAL	440	-

Disciplinas	2520 c/h
Atividades Complementares	320 c/h
Estágio Supervisionado	320 c/h
Projeto Experimental	80 c/h
TOTAL	3240 c/h

2011